



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria de Finanças ter local apropriado a realizar o desenvolvimento de seus trabalhos em nosso Município, uma vez que o prédio da Prefeitura Municipal não comporta todas as secretarias municipais e seus departamentos.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal Finanças tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim, atenda os serviços essenciais imprescindíveis à população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado a Travessa Cezar Pinheiro, nº 375, Centro, Capanema, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender ás necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.



Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$**11.995,00(Dez mil, novecentos e noventa e cinco mil reais)** mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017:

04.01 – Secretaria Municipal de Finanças

04.121.2029.2010.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 05 de Janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Comissão de Licitação
Presidente